

P A U T A

DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, na composição original das Sessões Ordinárias da 1ª Câmara de números 333, 336 e 344, abertas em 24/6/2020, 30/9/2020 e 27/7/2022, respectivamente, exclusivamente para a devolução dos processos com vista concedida na fase de votação, nos termos do parágrafo único e inciso I do art. 172 do RITCMSP, a realizar-se no dia 26/11/2025, às 9h30min, no Plenário do Edifício Prefeito Faria Lima e com transmissão ao vivo pelo canal TV TCMSP no Youtube.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO, a época

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

1)TC/000195/2014 - Secretaria Municipal de Educação e Fundação Instituto de Administração - FIA - **Contrato 38/SME/2013 R\$ 767.550,00** - Serviços de assessoria técnica na implementação do Programa de Formação de Equipe de Coordenação e Gerenciamento dos Centros de Educação Unificada - CEUs (CAV) Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 360ª SO da 1ª Câmara, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Fia: Fábio Barbalho Leite OAB/SP 168.881, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Joyce Lima Santos OAB/SP 451.758 e outros – peça 30)

2)TC/002560/2015 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Enterpa Ambiental S.A. (atual São João Energia Ambiental S.A.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se as principais cláusulas do Contrato 20/SVMA/2000, cujo objeto é a concessão da área do Aterro São João, para exploração do Gás Bioquímico - GBQ nele gerado, visando à produção e comercialização de energia elétrica/outras utilidades, pelo prazo de 15 anos, contados a partir da data do início da operação das instalações e prorrogável por igual período, estão sendo executados de acordo com as cláusulas estabelecidas e a legislação aplicável (RSB) (Tramitam em conjunto os TCs /002560/2015 e /002561/2015) (Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 360ª SO da 1ª Câmara, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de São João: Rubens Naves OAB 19.379, Walfrido Jorge Warde Junior OAB/SP 139.503, Rudi Alberto Lehmann Júnior OAB/SP 133.321, Crislayne Moura Leite Lenzieiro OAB/SP 445.926 e outros – peça 57 e 65)

3)TC/002561/2015 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Biogás Energia Ambiental S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se as principais cláusulas do Contrato 18/SVMA/2000, cujo objeto é a concessão da área do Aterro Sanitário Bandeirantes, para exploração do Gás Bioquímico - GBQ nele gerado, visando à produção e comercialização de energia elétrica/outras utilidades, pelo prazo de 15 anos, contados a partir da data do início da operação das instalações e prorrogável por igual período, estão sendo executados de acordo com as cláusulas estabelecidas e a legislação aplicável (FHMC) (Tramitam em conjunto os TCs /002560/2015 e /002561/2015) (Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 360ª SO da 1ª Câmara, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Biogás: Rubens Naves OAB 19.379, Walfrido Jorge Warde Junior OAB/SP 139.503, Rudi Alberto Lehmann Jr. OAB/SP 133.321, Crislayne Moura Leite Lenzieiro OAB/SP 445.926 e outros – peça 57)

4)TC/005947/2018 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade dos Contratos 15/SMSP/Cogel/2016 e 59/SMSP/Cogel/2016, ambos provenientes da Ata de Registro de Preços 27/Siurb/2014, cujos objetos tratam da readequação do passeio público na Rua Treze de Maio (nos trechos entre as Ruas Santo Antônio e Manuel Dutra, e Praça Dom Orioni e Avenida Brigadeiro Luiz Antônio), na Subprefeitura Sé, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 360ª SO da 1ª Câmara, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Almeida Sapata: Ricardo dos Santos Castilho OAB/SP 182.635, Ricardo Filipe Barbosa Silva OAB/SP 319.889 e outros - peça 38)

5)TC/011203/2018 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Potenza Engenharia e Construção Ltda. - **Contrato Emergencial 36/SMSUB/Cogel/2018 R\$ 1.472.151,90** - Prestação de serviços de limpeza manual e mecanizada de córregos, galerias e canais (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 360ª SO da 1ª Câmara, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330, Ivo Liberalino da Silva Júnior OAB/SP 211.485, Maria Patrícia Ferreira Pimentel OAB/SP 225.796, Ananda Boari Gomes de Oliveira OAB/SP 314.282, Elie Pierre Eid OAB/SP 316.729

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral